



CHECKLIST CONVÊNIO CASTRAÇÃO

Protocolo n.º

Convênio n.º /2024

REQUISITOS GERAIS

01.	Setor interessado requer a celebração do Convênio por meio de memorando.	Fls.
02.	Especifica o objeto do Convênio, descrevendo com clareza e precisão as condições para sua execução.	Fls.
03.	Parecer da área técnica a respeito do objeto do Convênio, atestando sua viabilidade técnica e a adequabilidade econômica.	Fls.
04.	Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do aditamento, quando necessário.	Fls.
05.	Especificação das etapas ou fases de execução, estabelecendo os prazos de início e conclusão de cada etapa ou fase programada, que deverá constar no Plano de Trabalho.	Fls.
06.	Preenche e instruiu o processo com a Minuta Padronizada – Convênio Castração.	Fls.
07.	Informações orçamentárias relativas ao valor do convênio.	Fls.
08.	Ato de designação do gestor e do fiscal do Convênio, tanto do Concedente como do Conveniente.	Fls.
09.	Comprovação de que os partícipes que assinarão o convênio possuem legalidade de representação.	Fls.
10.	Preenchimento e inclusão do Checklist (completo) obrigatório para remessa à autorização (Requisitos Gerais, Regularidade Fiscal e Trabalhista)	Fls.
11.	Encaminhamento ao Gabinete do Secretário/Diretor-Presidente	Fls.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA		
01.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias	Fls.
02.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná	Fls.
03.	Certidão de Regularidade com o FGTS	Fls.
04.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	Fls.
05.	Certidão Liberatória do TCE/PR	Fls.

CONSULTA PRÉVIA OBRIGATÓRIA		
01.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, observadas, quando for o caso, as hipóteses do art. 3º, parágrafo único, inc. II, da Lei Estadual nº 18.466/2015.	Fls.

EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000		
01.	Certidão Negativa para Transferências Voluntárias – SEFA – relativa a pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos.	Fls.
02.	Comprovação por parte do Convenente de cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e saúde – Certidão Liberatória TCE/PR	Fls.
03.	Comprovação por parte do Convenente de observância dos limites das dívidas consolidadas e mobiliária, de operação de créditos, inclusive por antecipação de receitas e despesas com pessoal – Certidão Liberatória TCE/PR	Fls.
04.	Comprovação por parte do Concedente, de previsão orçamentária de contrapartida.	Fls.